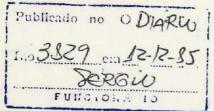


PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13 CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ



3.1.1.3-Obrigações patronais

3.1.3.2-Outros serviços e encargos

### LEI Nº 106/85

Súmula: - Autoriza a abertura de Crédito -Adicional suplementar e dá outras providên

A Câmara Municipal de Sarandi, -Estado do Paraná, aprovou e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei.

500.000

3.000.000

Art. 19 - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir no cor rente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$. 2.522.300.000 (Dois bilhões, quinhentos e vinte e dois milhões e trezentos mil cruzeiros), des tinados à reforçar as dotações orçamentárias abaixo discri minadas:

0100-CÂMARA MUNICIPAL 0101-Câmara Municipal

	3.1.1.1-pessoal_civil 3.1.1.3-Obrical_civil	
	3.1.1.3-Obrigações Patronais 3.1.2.0-Material de consumo 3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais 3.1.3.2-Outros serviços e encargos	25.000.000 3.500.000 10.000.000 10.000.000
	0200-GABINETE DO DESE	20.000.0nn
	3.1.3.2-Outros serviços e encargos	
	0300-SECRETARIA MUNICIPAL 0301-Gabinete do Secretário	30.000.000
1	3.1.3.2-Outros serviços e encargos 4.1.2.0-Equipamentos e material	1.500.000
	4.1.2.0-Equipamentos e material permanente.	40.000.000
	3.1.2.0-Material de consumo  0500-DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO 0501-Gabinete do Diretor 3.1.3.2-Outros	5.000,000
	4.1.1.8-Object Services 9 encarpes	40.000.000
4	4.1.2.0-Equipamentos e material permanente	37.000.000
	3.1.1 3-01-: ~ 0503-Divisão de pessoal	30.000.000

0503-Divisão de Pessoal

0601-Gabinete do Diretor

0600-DEPTO DE FAZENDA



## PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13 CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

fls. 02

118. 02				
2/00				
3.1.1.3-Obrigações patronais	Trib. e Fiscalização			
-2-3000 barinuals	7 000			
3.1.1.3-0hrigaçãos - 1	de Tesouraria			
3.1.3.2-Dutros patronais				
3.1.3.2-Outros serviços e encargos 4.1.3.0-Equipamento e material permanent	500.000 5.000.000			
and a material permanent	3.000.000			
0700-DEPTO DE	SERV HERENOS			
0701=Cabin=t=	IACAO			
3.1.3.2-Outros serviços e encargos				
	7.000.000			
3.1.2.0-Material de consumo	impesa Pública			
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	5.000.000			
	30,000,000			
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	Ium. Pública			
	30.000.000			
0704-Divisão de	Praces, Dar-			
3.1.1.3-Obrigações	dins.			
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	10.000.000			
	15 000 000			
3.1.3.2-Outros serviços e encargos  4.1.1.0-Obras a instala				
4.1.1.0-Obras e instalações	48.000.000			
	650,000,000			
3.1.1.3-Obrigações Patronais	rv. de Agua			
	5.000.000			
2010204-UULTOS CORVIGOS	151,000,000			
4.1.2.0-Equipamentos e Material permanent	95.000.000			
0708-Div. de Ed:	ificações			
f nnenhario	e Topografia			
3.1.1.3-Obrigações patronais	73.000.000			
- o t o t o U - Mararial do r	9.500.000			
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	5.000.000			
0800-DEPTO DE ED	27.000.000			
EUL IIIRA				
3 1 1 3 0b-: ~ 0801-Gabinete do	Diretor			
3.1.1.3-Obrigações patronais	800.000			
0802-Divisão de	Educação			
2010107-UDF1886688 notronois				
3.1.2.0-Material de consumo 4.1.1.0-Obras e instalações	87:000.000 10.000.000			
4.1.2.0-Equipamento e material permanente	50.000.000			
	60.000.000			
3.1.3.2-Outros serviços e encargos	Jultura			
Annithm s sucsidos	4.000.000			



### PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13 CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

fls. 03

0804-Divisão de Esportes

3.1.3.2-Outros serviços e encargos 4.1.1.0-Obras e instalações

28.000.000 550.000.000

0900-DEPTO DE SAUDE E SERV. SOCIAL

0903-Div. de Assist. Social

3.1.1.3-Obrigações Patronais 3.1.2.0-Material de consumo

5.000.000 18.000.000

Art. 29 - Como recursos para abertura do crédito de que trata o arti go anterior, fica autorizado o Poder Executivo, a utilizar

#### CANCELAMENTOS

0100-CÂMARA MUNICIPAL 0101-Câmara Municipal

4.1.1.0-Obras e instalações

78.500.000

0200-GABINETE DO PRESEITO 0201-Gabinete e Serv. Administ.

3.2.5.4-Apoio financeiro à Estudantes 4.1.2.0-Equipamento e material permanente

5.000.000 20.000.000

0300-SECRETARIA MUNICIPAL 0301-Gabinete do Secretário

3.1.3.1-Remuneração de Serviços pessoais

500.000

0400-ASSESSORIA JURÍDICA 0401-Gabinete do Assessor

3.1.2.0-Material de consumo

5.000.000

3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais 3.1.3.2-Outros serviços e encargos

18.000.000 25.000.000

0500-DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO 0501-Gabinete do Diretor

3.2.3.3-Contribuições correntes 4.2.1.0-Aquisição de Imóveis 4.2.9.1-Sentenças Judiciárias

140.000.000 170.800.000 15.000.000

0503-Divisão de Pessoal

3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais 4.1.2.0-Equipamentos e material permanente

500.000 5.000.000

0600-DEPTO DE FAZENDA 0601-Gabinete do Diretor

3.1.1.1-Pessoal civil 3.1.2.0-Material de consumo

18.000.000 3.000.000

4.1.2.0-Equipamento e material permanente

4.500.000

0602-Div. de Trib. e Fiscal. 3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais

3.000.000

0604-Divisão de Tescuraria

3.1.2.0-Material de consumo

3.500.000



## PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13 CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

fls. 04

4.1.2.0-Equipamentos e material normananta

O700-DEPTO DE SERV. URBANOS OBRAS E VIAÇÃO

OBRAS E VIAÇÃO	
3.1.1.1-pessoal civil	r e e e e e e e e e e e e e e e e e e e
3.1.3.2-Outros serviços e encargos 4.1.1.0-Obras e instalações	3.000.000 4.000.000
3.1.1.1-pessoal civil	39 000 0
7.1.2.u-Equipamento e material permanente	20.000.000 5.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações 4.1.2.0-Equipamento e material permanente	ca
a material permanente	50.000.000 70.000.000
0704-Div. de Praça, Parque de Jardins 4.1.1.0-Obras e instalações	ues
aterial permanente.	25.000.000 5.000.000
4.1.2.0-Equipaments	idae
4.1.2.0-Equipamento, e material permanente	
0786-Divis~	20.000.000
4.1.1.0-Obras e instalações 4.2.1.0-Aquisição de imoveis	15.000.000
3.1.3.1-Remusere	20.000.000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais 4.1.1.0-Obras e instalações	1.000.000
0708-Div. de Edificações, Engenharia e Topograf	47.000.000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais 4.1.1.0-Obras e instalações 4.1.2.0-Equipamento e Material permanente	500.000 3.000.000
Cano p.	3 000 000
0709-Div. de Mercados, Fei e Matadouros.	ras
4.1.1.0-Obras e instalações 4.1.2.0-Equipamento e material permanente	19.000.000
0710-Div. de Serv. Rodovia	8.000.000
Municipal 3.1.2.0-Material de consumo 3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais 4.1.2.0-Equipamento e material permanente	30.000.000 4.000.000
0800-DEPTO DE EDUC. E CULTU	20,000,000
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais	JRA
	800.000
3.1.1.1-Pessoal Civil 0802-Divisão de Educação	- 7
	35.000.000
0803-Divisão de Cultura	
4.1.2.0-Equipamentos e material populario	50.000.000



### PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13 CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

fls. 05

0804-Divisão de Esportes 4.1.2.0-Equipamento e material permanente

5.000.000

0900-DEPTO DE SAUDE E SERV.

SOCIAL

0901-Gabinete do Diretor

3.1.1.1-Pessoal civil	Gabinete do Diretor	
3.1.2.0-Material de co 3.1.3.1-Remuneração de 3.1.3.2-Outros serviço 4.1.2.0-Equipamento e	nsumo serviços pessoais	4.000.000 5.000.000 2.500.000 2.500.000 2.500.000
7	- CTATOON OB DUNGO	

0902-Divisão de Saude

3.1.1.1-Pessoal civil	
3.1.3.1-Remuneração de serviços pessoais 4.1.1.0-Obras e instalações 4.1.2.0-Equipamento e Material permamente	1.000.000 5.000.000 75.000.000
0903-04-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-4-	5.000.000

0903-Div. de Assist. Social

3.1.3.1-Remuneração de Serviços pessoais

5.000.000

Total dos Cancelamentos

1.133.300.000

Excesso de Arrecadação (conf. quadro demonstrativo do prov. excesso)

1.389.000.000

Total dos recursos

2.522.300.000

Art. 30 - Esta Lei entrerá em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de novembro de 1985.

Prefeito Municipal